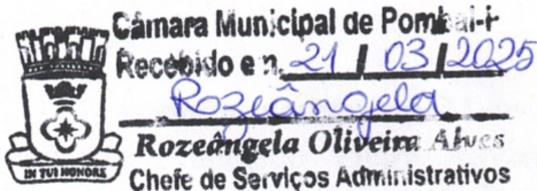




# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Projeto de Lei nº. 030/2025



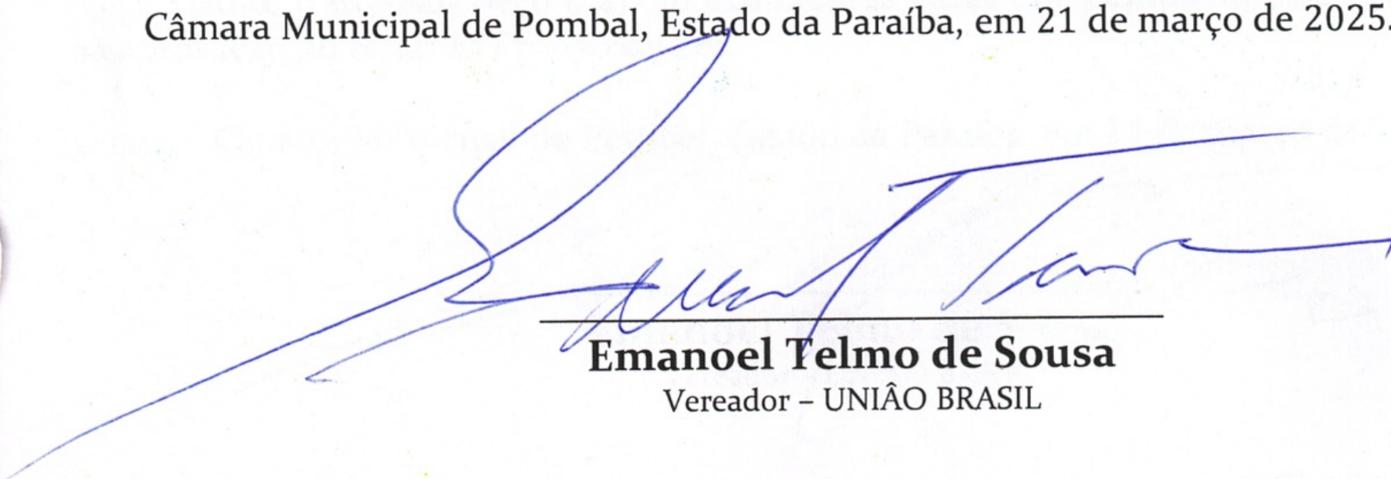
DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "Gilberto Xavier de Araújo (Gil Leandro)".

**Art. 1º** - Denomina "Gilberto Xavier de Araújo, popularmente conhecido por Gil Leandro" uma das ruas desta cidade.

**Art. 2º** - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2025.

  
**Emanuel Telmo de Sousa**  
Vereador - UNIÃO BRASIL